



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 949 - Agosto/2023
Ato da Reitoria- Nº 1450, 1458, 1459 e
1461/2023

Teresina, 30 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1450/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.015840/2017-71;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 228/23, de 08/02/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial de 13/02/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1243/23, de 25/07/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial de 26/07/2023, integrada pelos servidores estáveis ALTEMAR SIRIANO DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2240951, e DIRCEU RODRIGUES LOPES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1867891, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente de Laboratório na UFPI, admitida em 02/12/1993 e aposentada em 26/09/2019, e Professora na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, admitida em 09/04/1986 e aposentada em 25/03/2014, atribuída a Elsie Lillian de Farias Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1167790.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 25 de agosto de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1458/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.060761/2022-71;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **WESLEY PINTO CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2174581, **FABIO BARROS BRITTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1737174, e **LIDIANE DE LIMA FEITOZA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2246508, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 28 de agosto de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1459/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.065214/2019-32;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1361/2022, de 25/11/2022, publicado no Boletim de Serviço em 30/11/2022, e reconduzida por meio do Ato da Reitoria n.º 1027/23, de 21/06/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 23/06/2023, integrada pelos servidores estáveis MARIA DO SOCORRO MEIRELES DE DEUS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2212135, THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA, Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1671039, e OTATIANA DE SOUSA FRANCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1050501, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.065214/2019-32.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 28 de agosto de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1461/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.033108/2022-93;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1065/22, de 26/09/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial de 28/09/2022, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 180/23, de 01/02/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial de 06/02/2023, integrada pelos servidores estáveis RODRIGO LOPES SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1968928, GABRIELA ALMEIDA DE PAULA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1789439, e NAPOLEÃO MARTINS ARGOLO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1691866, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.033108/2022-93.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 29 de agosto de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor